



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº40.....
DE19...../01...../2022
ÀS14:01..... HORAS
.....7.....

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE 01 (UMA) LÂMPADA", na Rua João Busnello, em frente ao nº 793, bairro Ouro Verde. (Protocolo nº 674/2022).

JUSTIFICATIVA

A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 19 de janeiro de 2021.



Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA